

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1688/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, nos termos que dispõe o Decreto estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersetorial nº 01, de 30 de setembro de 2020, com as seguintes atribuições:

I - Receber da Setorial de Patrimônio processo SEI contendo solicitação de reavaliação de bens móveis;

II - Reavaliar os bens móveis indicados pela Setorial de Patrimônio, informando o estado de conservação e o período de utilização futura do bem móvel (em anos), conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

a. Aparência externa:

i. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

ii. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b. Funcionalidade:

i. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

ii. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

Período de utilização futura:

a. capacidade de geração de benefícios futuros;

b. obsolescência tecnológica e,

c. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - Encaminhar, via processo SEI, à Setorial de Patrimônio, as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV - Validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, encarregados de realizarem a reavaliação de bens móveis desta Secretaria.

**Presidente:**

AILTON BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 167.520.071-87, Assistente Técnico de Saúde;

**Membros:**

LUIZ GUSTAVO AQUINO DA COSTA REIS - CPF nº 096.965.146-54, Eng. Biomédico/Clinico;

JOSÉ OLINTO ROSSI PINTO - CPF nº 478.949.201-00, Assistente Técnico de Saúde;

FRANCISCO ALDI PEREIRA, CPF nº 301.291.501-00, Assessor A8; e

XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE - CPF nº 413.831.091-68, Assistente Técnico de Saúde.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

**Ismael Alexandrino Júnior**

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/10/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015928106** e o código CRC **F59050BA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - (62)3201-3721



Referência: Processo nº 202000010029468

SEI 000015928106